



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº05/2022

Ao dia quatorze de Abril de dois mil e vinte e dois, às doze horas, reuniram-se as Comissões Permanentes de Justiça e Redação para juntos analisarem o seguinte Projeto de lei: **o Projeto de Lei nº 1.813/2022 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com a ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA e dá outras providências”**. O objetivo do convênio é o repasse de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custear despesas com o desenvolvimento de suas atividades neste trabalho social de apoio a essas pessoas conforme Plano de Trabalho a ser apresentado. Portanto, a comissão se manifesta favorável à aprovação da matéria analisada.

Vale do Paraíso, 14 de Abril de 2022.

Klebe Barros Rosa
Relator – CPJR e Presidente da CPOF

Fabiana Maria dos Santos
Presidente da CPJR e Membro da CPOSP/ CPESAS

Bruno José Camata
Membro da CPJR